



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

EDITAL Nº 21/2026 - CLS (10.42)

Nº do Protocolo: 23205.023420/2026-19

Laranjeiras Do Sul-PR, 10 de agosto de 2026.

CHAMADA PÚBLICA 02/2026 - PARA APOIO A EVENTOS NA UFFS CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

O Diretor do Campus Laranjeiras do Sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul, faz saber por meio e nos termos deste Edital, que receberá PROPOSTAS DE APOIO ECONÔMICO para Circuitos Educativos em Agroecologia e Saberes do Território: Formação Interdisciplinar, Sustentabilidade e Movimento na UFFS Laranjeiras do Sul: Corrida nas Áreas Verdes da UFFS.

1 – DA FINALIDADE

A finalidade da presente Chamada Pública é atrair apoio de pessoas jurídicas para a promoção do Evento no dia 19 de setembro de 2026.

2 – FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Para a participação no presente Edital, e consequentemente na Corrida nas áreas verdes da UFFS, as empresas interessadas poderão oferecer a cota a seguir especificada:

2.1. Cota de Material não-perecível

Fornecimento de material didático, crachás, livros, material promocional (kit de anotações, canecas plásticas personalizadas – tamanho e arte a ser fornecida pela comissão organizadora do Evento, camisetas, coletes), brindes, vales, som, decoração, iluminação, brindes, entre outros, desde que aprovados, a serem disponibilizados durante e/ou após o término do Evento entre os participantes.

2.2 Cota de Material perecível

Fornecimento de refeições, lanches, sucos e frutas, entre outros, desde que aprovados, a serem disponibilizados durante o Evento entre os participantes.

2.3 Cota Econômica – Serviços

Empréstimo de tendas, mesas e cadeiras, serviços de locação de estruturas para eventos, desde que aprovados pela organização do evento.

3 – PROPOSTAS E PRAZO

3.1 Fica de forma única e exclusiva o contato para apoio, o e-mail elisandra.gessi@uffs.edu.br, com a finalidade de organização das propostas, para que prevaleça a ordem dos contatos e a relevância das Cotas para os Eventos, conforme as regras gerais.

3.2 Serão aceitas propostas e apoio até o dia 10 de setembro às 23h59min, horário de Brasília.

3.3 Após o fechamento do acordo o proponente deverá fornecer a logomarca da empresa em um prazo máximo de 2 dias úteis em alta qualidade de definição.

4 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 Serão selecionadas as propostas que atendam ao edital, respeitando a ordem cronológica e levando em consideração:

4.1.1. Interesse da empresa pela produção de conhecimento científico e tecnológico;

4.1.2. Apoio oferecido;

4.1.3. Espaço disponível;

4.1.4. Exigências da empresa para fornecer apoio.

4.2 Qualquer dúvida ou esclarecimento a respeito dos critérios abordados poderão ser resolvidos entrando em contato direto com os organizadores da Corrida nas áreas verdes pelo e-mail elisandra.gessi@uffs.edu.br

4.3 A quantidade de recursos de apoio disponibilizados será definida pela coordenação do Evento, sendo está limitada a necessidade do Evento.

5 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

5.1 Não poderão participar empresas que comercializem produtos nocivos à saúde, que atentem à moralidade pública, bem como assuntos políticos e religiosos.

5.2 É proibida a utilização do espaço para qualquer forma de promoção político-partidária ou eleitoral, incluindo divulgação de candidatos, partidos, coligações, slogans, símbolos, campanhas, eventos ou manifestações que possam caracterizar favorecimento político.

6 – DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS

6.1 A divulgação dos apoiadores da Corrida nas áreas verdes da UFFS se dará de igual forma, no mesmo espaço de tempo, se ocorrer por áudio, ou com ocupação de espaço físico de igual tamanho, se for mídia impressa ou site.

6.2 É permitido às empresas parceiras durante o Evento:

6.2.1. Distribuir material informativo aos participantes;

6.2.2. Publicar banner com o logo do parceiro no site do evento;

6.2.3. Afixar cartazes nas dependências onde será realizado o Evento, além de distribuir material de divulgação em estande próprio (estande, montagem do estande, desmontagem do estande e material de divulgação são de inteira responsabilidade do parceiro);

6.2.4. Todos os parceiros poderão fornecer para a organização do Eventos materiais como livros, canetas, blocos de anotação, camisetas, canecas plásticas personalizadas, bonés, brindes, bônus, e outros para a distribuição no Evento.

7 – DO RESULTADO

O resultado da análise das propostas será divulgado até o dia 15.09.2026 e comunicado através do e-mail disponibilizado no formulário da proposta.

8 – ENTREGA DAS COTAS ECONÔMICAS – MATERIAL E/OU SERVIÇOS

8.1 Os parceiros deverão entregar as Cotas Econômicas – Material (não perecíveis) até o dia 18.09.2026. Cotas como lanches, sucos e frutas poderão ser entregues até as 09h00min do dia 19.09.2026.

8.2 Os parceiros receberão instruções da Comissão Organizadora para entrega das Cotas através de e-mail disponibilizado no formulário de proposta.

8.3 Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos a respeito da entrega das Cotas poderão ser resolvidos entrando em contato direto com os organizadores do Evento pelo e-mail elisandra.gessi@uffs.edu.br.

9 - DATAS IMPORTANTES

Lançamento da Chamada (https://boletim-mgm.uffs.edu.br)	10/08/2026
Prazo para Impugnação da Chamada	10/08/2026 a 12/08/2026
Submissão de Propostas	13/08/2026 a 10/09/2026
Publicação do Resultado	Até 15/09/2026
Realização do Evento	19/09/2026

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

A Direção do Campus Laranjeiras do Sul reserva-se ao direito de alterar, reprogramar ou cancelar toda ou partes desta Chamada por interesses próprios ou motivos de força maior.

(Assinado digitalmente em 10/08/2026 11:04)

FABIO LUIZ ZENERATTI

DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR

CLS (10.42)

Matrícula: ###701#0

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **21**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **10/08/2026** e o código de verificação: **a9fb2efc7c**